



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2017

"Retifica Portaria nº 007/2016 de Aposentadoria voluntária por Idade com proventos proporcionais a servidor público municipal."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar de 02 de maio de 2016, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da C.F. e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JOANA D'ARC PIMENTA, matrícula 1276, portadora do CPF - 203.950.866-04, ocupante do cargo de Professor, Símbolo de vencimento Nível PII-I, Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 14 de julho de 2017.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
aviso do Guanhanes Prev
em 14/07/2017
[assinatura]
Responsável